PORTARIA CFO-SEC-26, de 29 de janeiro de 1999

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, ?ad referendum? do Plenário, em face dos termos do Ofício nº 76/STM/98, de 11 de maio de l998 da Universidade Federal de Santa Catarina,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º.Reconhecer como coordenador do curso de especialização em Endodontia, promovido pela Universidade Federal de Santa Catarina, reconhecido pela Portaria CFO-358/97, o professor Wilson Tadeu Felippe, em substituição à professora Iara Maria Lohmann Soares.

Art. 2º.Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro 1999.

EROS PETRELLI, CD
SECRETÁRIO-GERAL

JACQUES NARCISSE HENRI DUVAL, CD
PRESIDENTE